



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS  
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Gabinete do Vereador Marcos Henriques**

---

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_/2024.**

*Projeto de Lei Complementar nº 42/2022.*

---

**AUTORIA: MARCOS HENRIQUES (PT)**

**AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DA  
AGÊNCIA DE CINEMA E  
AUDIOVISUAL DE JOÃO PESSOA -  
ACAP, E DO FUNDO MUNICIPAL DE  
AUDIOVISUAL - FMA.**

Art. 1º Inclui o Inciso VIII no Artigo 20, do Projeto de Lei Ordinária nº 2109/2024, contendo a seguintes redação:

(...)

VIII - Participação no montante de 5% (cinco por cento) no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), arrecadado das salas de cinema em funcionamento no município de João Pessoa.

Sala das Sessões, Plenário Senador Humberto Lucena  
João Pessoa, em 10 de junho de 2024.



**MARCOS HENRIQUES**  
Vereador - PT

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 2109/2024, o qual AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE JOÃO PESSOA - ACAP, E DO FUNDO MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL - FMA. Visa aperfeiçoar o Projeto em tela, considerando a necessidade de apontar fonte real e articulada de recursos a fim de prover o bom funcionamento do Fundo Municipal do Audiovisual - FMA, considerando que as fontes originalmente apresentadas, são genéricas: créditos orçamentários ou especiais diversos; recursos decorrentes de convênios celebrados; os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis; subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais; saldos não utilizados na execução dos projetos; devolução de recursos de projetos apoiados pelo Fundo Municipal do Audiovisual; e, contribuições municipais para o audiovisual.

Outrossim, destacamos o fato de ao eleger fonte específica e geradora de imposto proveniente da atividade a ser financiada, ou seja, o CINEMA, apresenta natureza compatível com a atividade a ser fomentada, ou seja, CINEMA CINEMA E AUDIOVISUAL DE JOÃO PESSOA.

Desta feita, e considerando a grande incidência anual de público pagante que demanda a exibição dos filmes que se colocam no circuito comercial de cinema, sobretudo dos chamados filmes “Hollywoodianos”, tem-se a perspectiva da criação de um mecanismo adequado de subsídio ao cinema pesquense e, além disso, cria-se no contexto do projeto em análise na COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, onde o cinema passa a financiar o cinema.

Sala das Sessões, Plenário Senador Humberto Lucena  
João Pessoa, em 10 de junho de 2024.



**MARCOS HENRIQUES**  
Vereador - PT